

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 015/2019

Processo Licitatório nº 086/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Portaria e Atendimento.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 14 de maio 2019, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba/MG, o Pregoeiro, Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS, e a Equipe de Apoio Sr. GEORGES BOU HANNA FILHO, Sra. DAIANE FONSECA DUARTE GOMES e a Sra. ARIELLE SOARES FREITAS designados pela Portaria SAE nº 038/2019, e os Srs. WILLIAM LUIZ DA COSTA, Gerente de Desenvolvimento Humano, FERNANDO BORIM, Supervisor de Recursos Humanos e Sra. LIDIANE APARECIDA DA SILVA, Gerente do Setor Comercial, para a retomada da Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

REGISTRO DO PREGÃO

Após a análise do Pregoeiro e equipe de apoio, juntamente com o setor de Administração de pessoal Srs. William e Fernando, o pregoeiro delibera por: classificar as propostas das empresas: CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA e SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP para os lotes 01 e 02 por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe. A empresa ACMD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP teve sua proposta classificada apenas para o lote 01, sendo desclassificada para o lote 02 por apresentar valor do Salário Base (Módulo 1) para o posto “Call Center” abaixo do estipulado pela convenção. A proposta da empresa JDL SERVIÇOS EIRELI – ME fica desclassificada do lote 01 por não apresentar a intrajornada em sua tabela de custos. A empresa SERVICORP SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA – EPP, teve sua proposta classificada apenas para o lote 01, sendo desclassificada para o lote 02 por apresentar dois valores de vale refeição para cada posto.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

Lotes	SERVICORP		ACMD		CONSERBRÁS		SELECTA		JDL	
	Preço Inicial (R\$)	Preço Final (R\$)								
01	451.169,64	440.198,72	488.490,24	488.490,24	508.577,40	508.577,40	453.301,20	440.298,72	457.949,28	DESC.
02	732.549,48	DESC.	728.167,56	DESC.	758.844,36	758.844,36	681.555,96	681.555,96	NOF	NOF

O Pregoeiro considerou que os preços ofertados acima **em destaque** são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes SERVICORP SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA – EPP e SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP e analisados os documentos de habilitação, fora verificado que a empresa SERVICORP SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA – EPP deixou de apresentar balanço patrimonial válido na forma do artigo 1.078 do CC, bem como, deixou de apresentar de atestado que comprove a prestação de serviço em postos de trabalho número suficiente ao objeto licitado, a exemplo do atestado do contrato de n. 008/2012 (UFU), sendo que os demais documentos apresentados estão conformes com o edital, sendo declarada inabilitada. Verificado os documentos de habilitação da SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA – EPP, percebeu-se que atendeu a todos os requisitos editalícios, sendo declarada habilitada.

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 015/19)

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP com os valores anteriormente destacados, para os Lotes 01 e 02.

OCORRÊNCIA

Ato contínuo, consultado os representantes legais das licitantes a intenção de interpor recurso, a CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA e SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA – EPP, declinaram do direito de interpor recurso. A SERVICORP SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA – EPP manifestou-se positivamente por para interposição de recurso quanto a sua desclassificação quanto ao lote 02, quando lançou em duplicidade os valores relativos ao pagamento de auxílio alimentação, o qual fundamenta contrariedade ao entendimento do acórdão n. 2546/2015 de origem no TCU, e quanto sua inabilitação ao lote de n. 01 que sagrou vencedor por lances, mas deixou de apresentar balanço patrimonial válido na forma do artigo 1.078 do CC, bem como, deixou de apresentar atestado que comprove a prestação de serviço em postos de trabalho número suficiente ao objeto licitado, a exemplo do atestado do contrato de n. 008/2012(UFU) que atesta objeto diverso do licitado, no qual o recorrente argumenta ao seu favor que o balanço é considerado válido em consonância com legislação tributária pertinente, bem como, com relação ao atestado, o qual poderá ser comprovado a sua compatibilidade com objeto licitado mediante diligência. Insurge-se também contra a decisão do Pregoeiro em habilitar a empresa SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA – EPP. Ficam intimadas a apresentarem memoriais de Razões em até 03 (três) dias úteis.

ENCERRAMENTO

Os representantes das licitantes ACMD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP e JDL SERVIÇOS EIRELI – ME deixaram a sessão às 10h10min e 11h25min, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pela Sra Lidiane, Sr. William, Sr. Fernando e pelos representantes das licitantes presentes. A gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

SERVICORP SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA – EPP	
Sr. Marcel Leonardo Nogueira	

CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA	
Sr. José Ermenegildo Campos Filho	

SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP	
Sr. Douglas Fabian Cassemiro	

(continua página 3...)



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

(...continuação Ata Pregão 015/19)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

João Alberto Franco Martins _____
Pregoeiro

Georges Bou Hanna Filho _____

Daiane Fonseca Duarte Gomes _____

Arielle Soares Freitas _____

William Luiz da Costa _____

Fernando Borim _____

Lidiane Aparecida da Silva _____